

me dispõe o art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 6.176, de 29 de dezembro de 1998, e alterações posteriores, e o art. 4º, § 4º do Decreto Estadual nº 2.536, de 03 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a Instrução Normativa AGE nº 002/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.835, de 27 de março de 2019, dispõe sobre adoção de medidas para a sistematização de práticas relacionadas ao dever de fiscalização da Administração Pública na contratação de serviços sob o regime de execução indireta, com vistas a prevenir o risco de ser imputada responsabilidade subsidiária ao Estado do Pará na contratação de serviços sob o regime de execução indireta;

CONSIDERANDO, a Orientação Jurídica nº 014, da Procuradoria-Geral do Estado, aprovada pela PORTARIA Nº 775/2018-PGE/GAB, de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 33.769, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO, o Ofício s/nº/2019/GAB-SEAD, de 10 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO, o Parecer AGE nº 061-02/2020 – ASJUR, seq. 5, PAE 2019/436726.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os §§ 2º, 3º e 4º, do art. 10 da Instrução Normativa AGE nº 002/2019, de 26 de março de 2019, publicada no DOE nº 33.835, de 27 de março de 2019.

Art. 2º. Converter o § 1º do art. 10 da citada Instrução Normativa em Parágrafo único.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 667417

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando que restaram infrutíferas as tentativas de contato por e-mail e telefones informados a este órgão, CONVOCA a empresa AGORA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 71.923.304/0001-79, com endereço à Rua Fradique Coutinho, nº 50, 15º andar, bairro de Pinheiros, São Paulo/SP, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, apresente os poderes outorgados à pessoa que subscreve a representação protocolada nesta Auditoria-Geral em 18/08/2020, a fim de possibilitar o prosseguimento do pedido, sob pena de arquivamento.

Belém, 15 de junho de 2021

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Auditor-Geral do Estado

Protocolo: 667426

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA EDITAL DE DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA FUNDAÇÃO PARÁPAZ Nº 004/2021

PROCESSO Nº 2021/1523495

A Fundação PARÁPAZ, Fundação Pública Estadual, comunica que realizará Dispensa de Licitação, por Cotação Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Solitação de plaquetas de identificação de Nº de Registro Patrimonial (RP's), para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ e seu patrimônio

DATA DA ABERTURA: 18 de Junho de 2021

HORA DA ABERTURA: 9 horas (horário de Brasília)

LOCAL DE ABERTURA: <http://web.banparanet.com.br/cotacao>.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: UASG: 926516 – Fundação PARÁPAZ - (Avenida João Paulo II, nº 632, CEP: 66095-492, Marco, Belém-PA).

A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no BANPARANET, no endereço <http://web.banparanet.com.br/cotacao>, e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 667638

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 108 DE 15 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 105 de 10 de junho 2021, publicada no D.O.E nº 34.609 de 11 de junho de 2021, que tornou sem efeito o distrato do servidor LUIS CARLOS DE LIMA BARBOSA matricula: 5953760/1. Protocolo: 2021/591424

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 667799

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA nº 002/2021 PROCESSO Nº 2021/158783/PARAPAZ

A Autoridade Homologadora, designada pela PORTARIA Nº 070/2021/PARAPAZ, usando de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos do inciso II, do art. 24. da Lei Federal 8.666/93, do Decreto Estadual nº 2.168/2010, do Decreto Estadual nº 277/2011, e da Instrução Normativa nº001/2012/ SEAD/DGL, e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento, e julgamento da cotação eletrônica, tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é aquisição de Crachás de Identificação Funcional com Protetor e Cordão Personalizado, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ, anexo ao Edital da Cotação Eletrônica, HOMOLOGA o procedimento tendo como vencedora a empresa A P C BONA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.147.595.0001/27, com o valor global de R\$ R\$ 3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Belém (PA), 15 de Junho de 2021.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Autoridade Homologadora PORTARIA Nº 0070/2021/PARAPAZ

Protocolo: 667654

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 535/2021-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2021/638141,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DE NAZARÉ LOUREIRO DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 27359/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de julho a 02 de setembro de 2021, referente ao triênio de 01 de dezembro de 2010 a 30 de novembro de 2013 (30 dias) e 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2016 (30 dias).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667646

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 3º

Convênio: 024/2019

Processo: 438.533/2019

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 15/06/2021

Vigência: 17/06/2021 a 17/12/2021

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de MOCAJUBA

Conveniente: Cosme Macedo Pereira

Concedente: SEPLAD

Ordenador: Hana Sampaio Ghassan

Protocolo: 667502

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 532/2021-DAF/SEPLAD, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, o Processo nº 2021/635318;

R E S O L V E:

FORMALIZAR o afastamento da servidora IRENILDES FRANCISCA ALBUQUERQUE SILVA, Id. Funcional nº.5828120/2, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais, a contar de 03/06/2021, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE JUNHO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 667347